



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Capistrano-CE, Cascavel-CE, Fortim-CE, Pacajus-CE, Paraipaba-CE, São Luís do Curu-CE, Camocim-CE, Forquilha-CE, Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE, Uruoca-CE, Madalena-CE, Mombaça-CE e Pedra Branca-CE e do JECC de Maracanaú-CE, em 03 (três) lotes distintos, sendo o Lote 01 referente às Comarcas de Capistrano-CE, Cascavel-CE, Fortim-CE, JECC de Maracanaú-CE, Pacajus-CE, Paraipaba-CE e São Luís do Curu-CE, o Lote 02 referente às Comarcas de Camocim-CE, Forquilha-CE, Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Uruoca-CE e o Lote 03 referente à Comarca de Madalena-CE, Mombaça-CE e Pedra Branca-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote.

Data de Abertura de Proposta: 11/01/2022 às 14:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/01/2022 às 14:30h (horário de Brasília).

Processo: n.º 8511327-66.2021.8.06.0000

1. GUTIERE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
2. RESULT CONSTRUÇOES EIRELI
3. ALICE SILVA CRUZ NETA
4. FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.	UNID MEDIDA	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresas especializadas em engenharia para a adequação parcial dos Fóruns nas Comarcas de Camocim-CE, Forquilha-CE, Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Uruoca-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote.	1	Unidade	R\$ 210.376,91
VALOR GLOBAL (R\$)				R\$ 210.376,91

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

GUTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Lote 2 com o valor de R\$ 210.376,91 (duzentos e dez mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Homologo o Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 31/2021 e adjudico o seu objeto à vencedora **GUTIERE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**, que deve ser convocada para assinatura do contrato.

Fortaleza, aos 7 de fevereiro de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ